



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO n° 034/2022

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Piau

Logradouro: Rua Silva Jardim

n°: 67 Bairro: Centro

Cidade: Piau UF: Mg CEP: 36.157-000 TEL:(32)3254-1123

CNPJ: 18.338.236/0001-06

Inscrição estadual: Isento

Contratado

Razão Social: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Logradouro: Al Engenheiro Gentil Forn n°: 1694/204 Bairro: São Pedro

Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.036-425 TEL: 32 3224-1389

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Inscrição Estadual: 002.444867.00-40

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação n° 020/2022, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão n° 003/2022, regido pela lei federal n°8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material,

Fornecedor: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Lote 4 - Acetato de Dexametasona 1MG/G						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Acetato de Dexametasona 1MG/G	UNID.	1.950,0000	1,2900	2.515,50	GREENPHARMA
					Total Lote: R\$ 2.515,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 7 - ACET.DEXA 1MG +SULF.NEOMICINA 3,5MG+SULF.POLIMIXINA B6000UI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	ACET.DEXA 1MG +SULF.NEOMICINA 3,5MG+SULF.POLIMIXINA B6000UI	UNID.	200,0000	9,7300	1.946,00	GEOLAB
Total Lote: R\$ 1.946,00						

Lote 8 - ACICLOVIR 200MG CREME

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	ACICLOVIR 200MG CREME	TB	50,0000	2,6900	134,50	PRATI
Total Lote: R\$ 134,50						

Lote 10 - Acido Acetilsalicilico100MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	Acido Acetilsalicilico100MG	UNID.	81.900,0000	0,0510	4.176,90	IMEC
Total Lote: R\$ 4.176,90						

Lote 11 - Acido Acetilsalicílico Tamponado 100MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Acido Acetilsalicílico Tamponado 100MG	UNID.	40.000,0000	0,2000	8.000,00	SIGMA PHARMA
Total Lote: R\$ 8.000,00						

Lote 23 - ALPRAZOLAM 0,5MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	ALPRAZOLAM 0,5MG	CPR	20.000,0000	0,0790	1.580,00	NOVA QUIMICA
Total Lote: R\$ 1.580,00						

Lote 25 - Aminofilina 100mg

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Aminofilina 100mg	CPR	1.000,0000	0,1245	124,50	TEUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 124,50

Lote 31 - Apixabana 5mg

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	Apixabana 5mg	CPR	15.600,0000	6,1300	95.628,00	PFIZER
				Total Lote: R\$ 95.628,00		

Lote 32 - Arcabose 50MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	Arcabose 50MG	UNID.	8.000,0000	0,8000	6.400,00	SIGMA PHARMA
				Total Lote: R\$ 6.400,00		

Lote 37 - Azitromicina. 200MG/5ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	Azitromicina. 200MG/5ML	Pó	500,0000	6,7000	3.350,00	PHARLAB
				Total Lote: R\$ 3.350,00		

Lote 39 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	UNID.	400,0000	10,9500	4.380,00	TEUTO
				Total Lote: R\$ 4.380,00		

Lote 45 - Brometo de Ipratropio 0,250MG/ML (Nebulização)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	Brometo de Ipratropio 0,250MG/ML (Nebulização)	UNID.	400,0000	1,6300	652,00	HIPOLABOR
				Total Lote: R\$ 652,00		

Lote 51 - BUDESONIDA 50MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

51	BUDESONIDA 50MCG	UNID.	500,0000	37,0000	18.500,00	ACHE
				Total Lote: R\$ 18.500,00		

Lote 57 - Carbamazepina 2%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	Carbamazepina 2%	UNID.	100,0000	14,2200	1.422,00	SANVAL
				Total Lote: R\$ 1.422,00		

Lote 58 - Carbamazepina 200MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	Carbamazepina 200MG	UNID.	40.000,0000	0,2090	8.360,00	TEUTO
				Total Lote: R\$ 8.360,00		

Lote 61 - Carbonato de Calcio 500MG+Vit. D 200UI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	Carbonato de Calcio 500MG+Vit. D 200UI	UNID.	82.000,0000	0,0972	7.970,40	VITAMED
				Total Lote: R\$ 7.970,40		

Lote 63 - Carmelose sodica 5MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	Carmelose sodica 5MG/ML	UNID.	450,0000	22,4500	10.102,50	GEOLAB
				Total Lote: R\$ 10.102,50		

Lote 70 - CEFTAIOXONA 500MG/ML IM

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	CEFTAIOXONA 500MG/ML IM	UNID.	200,0000	11,6100	2.322,00	TEUTO
				Total Lote: R\$ 2.322,00		

Lote 72 - Cetoconazol 20MG + Betametasona 0,5MG + Sulf. Neomicina 2,5MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	Cetoconazol 20MG + Betametasona 0,5MG + Sulf. Neomicina 2,5MG	TB	400,0000	6,3000	2.520,00	BELFAR
					Total Lote: R\$ 2.520,00	

Lote 74 - CETOPROFENO 100MG/ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	CETOPROFENO 100MG/ML	injetavel	400,0000	3,3800	1.352,00	UNIAO QUIMICA
					Total Lote: R\$ 1.352,00	

Lote 77 - CILOSTAZOL 50MG COMP						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	CILOSTAZOL 50MG COMP	CPR	8.000,0000	0,3590	2.872,00	EUROFARMA
					Total Lote: R\$ 2.872,00	

Lote 86 - Cloridrato de Ambroxol 15MG/ 5ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	Cloridrato de Ambroxol 15MG/ 5ML	FR	150,0000	3,1800	477,00	NATULAB
					Total Lote: R\$ 477,00	

Lote 90 - Cloridrato de Amiodarona 50MG/ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
90	Cloridrato de Amiodarona 50MG/ML	UNID.	100,0000	4,1600	416,00	HIPOLABOR
					Total Lote: R\$ 416,00	

Lote 106 - Cloridrato de Imipramina 25MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
106	Cloridrato de Imipramina 25MG	UNID.	5.800,0000	0,5490	3.184,20	CRISTALIA
					Total Lote: R\$ 3.184,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 109 - cloridrato de Metformina 500MG LP						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	cloridrato de Metformina 500MG LP	UNID.	4.000,0000	0,2594	1.037,60	MERCK
				Total Lote: R\$ 1.037,60		

Lote 111 - Cloridrato de Metilfenidato L A 10MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	Cloridrato de Metilfenidato L A 10MG	CAP	8.190,0000	4,1300	33.824,70	NOVARTIS
				Total Lote: R\$ 33.824,70		

Lote 112 - Cloridrato de Metoclopramida 10MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	Cloridrato de Metoclopramida 10MG	UNID.	4.000,0000	0,1573	629,20	BELFAR
				Total Lote: R\$ 629,20		

Lote 114 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
114	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	CPR	1.170,0000	0,5550	649,35	HYPERMARCAS
				Total Lote: R\$ 649,35		

Lote 117 - CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
117	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5MG	CPR	1.000,0000	1,3600	1.360,00	APSEN
				Total Lote: R\$ 1.360,00		

Lote 119 - Cloridrato de Prometazina 25MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
119	Cloridrato de Prometazina 25MG	UNID.	5.000,0000	0,1420	710,00	TEUTO
				Total Lote: R\$ 710,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 120 - Cloridrato de Prometazina 50MG/2ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
120	Cloridrato de Prometazina 50MG/2ML	UNID.	200,0000	4,8100	962,00	SANVAL
				Total Lote: R\$ 962,00		

Lote 121 - Cloridrato de propranolol 40MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
121	Cloridrato de propranolol 40MG	UNID.	4.000,0000	0,0514	205,60	SANVAL
				Total Lote: R\$ 205,60		

Lote 123 - Cloridrato de Sertralina 25MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
123	Cloridrato de Sertralina 25MG	CPR	6.000,0000	1,1000	6.600,00	EUROFARMA
				Total Lote: R\$ 6.600,00		

Lote 136 - COLCHICINA 0,5 MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
136	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	3.000,0000	0,2990	897,00	GEOLAB
				Total Lote: R\$ 897,00		

Lote 140 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
140	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	CPR	1.170,0000	7,7000	9.009,00	BRISTOL
				Total Lote: R\$ 9.009,00		

Lote 143 - Diazepam 10MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
143	Diazepam 10MG/ML	UNID.	200,0000	0,9000	180,00	SANTISA
				Total Lote: R\$ 180,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 144 - DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G 60G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
144	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G 60G	UNID.	150,0000	5,9600	894,00	HYPERMARCAS
					Total Lote: R\$ 894,00	

Lote 151 - Dip. Betametasona 0,64MG + Cetoconazol 20MG 30G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
151	Dip. Betametasona 0,64MG + Cetoconazol 20MG 30G	UNID.	300,0000	6,7500	2.025,00	TEUTO
					Total Lote: R\$ 2.025,00	

Lote 152 - Dip. Betametasona 0,64MG + Sulf. Gentamicina 1MG/G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
152	Dip. Betametasona 0,64MG + Sulf. Gentamicina 1MG/G	UNID.	300,0000	8,4000	2.520,00	GEOLAB
					Total Lote: R\$ 2.520,00	

Lote 157 - Dobutamina 12,5MG/MI

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
157	Dobutamina 12,5MG/MI	UNID.	20,0000	12,1900	243,80	HYPOFARMA
					Total Lote: R\$ 243,80	

Lote 160 - EMPAGLIFLOZINA 25MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
160	EMPAGLIFLOZINA 25MG	CPR	1.950,0000	9,6300	18.778,50	BOEHRINGER
					Total Lote: R\$ 18.778,50	

Lote 165 - FENOBARBITAL 100 MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

165	FENOBARBITAL 100 MG	CPR	50.000,0000	0,1750	8.750,00	UNIAO QUIMICA
Total Lote: R\$ 8.750,00						

Lote 166 - Fenobarbital 200MG/ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
166	Fenobarbital 200MG/ML	FR	100,0000	2,9300	293,00	CRISTALIA
Total Lote: R\$ 293,00						

Lote 169 - FITOMENADIONA 10 MG/ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
169	FITOMENADIONA 10 MG/ML	AM	100,0000	4,2100	421,00	HIPOLABOR
Total Lote: R\$ 421,00						

Lote 172 - Fluocinolona + Sulf. Neo + Sulf Polimixina B + Clor. Lindocaina						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
172	Fluocinolona + Sulf. Neo + Sulf Polimixina B + Clor. Lindocaina	UNID.	300,0000	4,9200	1.476,00	EMS
Total Lote: R\$ 1.476,00						

Lote 173 - Flurazepam 30mg.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
173	Flurazepam 30mg.	CPR	2.000,0000	0,9800	1.960,00	VALEANT
Total Lote: R\$ 1.960,00						

Lote 175 - Fosfato Dis. Dexa1,5MG/ML+Dipirona 500MG/ML+Hidroxocobalamina 5MG/ML						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
175	Fosfato Dis. Dexa1,5MG/ML+Dipirona 500MG/ML+Hidroxocobalamina 5MG/ML	injetavel	100,0000	19,0000	1.900,00	EUROFARMA
Total Lote: R\$ 1.900,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 179 - FOSF.DIS.CITIDIN 2,5MG + TRIF. TRIS. URIDINA 1,5 MG + ACETATO DE HIDROXOCO-BALAMINA 1MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
179	FOSF.DIS.CITIDIN 2,5MG + TRIF. TRIS. URIDINA 1,5 MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1MG	CPR	1.170,0000	2,7900	3.264,30	GROSS
				Total Lote: R\$ 3.264,30		

Lote 180 - Furosemida 10MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
180	Furosemida 10MG/ML	UNID.	200,0000	2,2000	440,00	HYPOFARMA
				Total Lote: R\$ 440,00		

Lote 184 - Glicose 25%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
184	Glicose 25%	UNID.	200,0000	0,7220	144,40	SAMTEC
				Total Lote: R\$ 144,40		

Lote 185 - Glicose 50%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
185	Glicose 50%	UNID.	200,0000	0,8660	173,20	SAMTEC
				Total Lote: R\$ 173,20		

Lote 186 - Glimepirida 2MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
186	Glimepirida 2MG	UNID.	8.000,0000	0,1027	821,60	CIMED
				Total Lote: R\$ 821,60		

Lote 192 - Hemifumarato de Quetiapina 50mg

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
192	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	UNID.	3.900,0000	2,3900	9.321,00	HYPERMARCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 9.321,00

Lote 198 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
198	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	CPR	2.500,0000	0,0835	208,75	HYPERMARCAS

Total Lote: R\$ 208,75

Lote 200 - Hidroxizina 2,0MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
200	Hidroxizina 2,0MG/ML	FR	200,0000	6,2200	1.244,00	GLOBO

Total Lote: R\$ 1.244,00

Lote 201 - HIDROXIZINA 25MG COMP.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
201	HIDROXIZINA 25MG COMP.	UNID.	990,0000	0,7990	791,01	EMS

Total Lote: R\$ 791,01

Lote 202 - Ibuprofeno 100MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
202	Ibuprofeno 100MG/ML	FR	300,0000	3,6000	1.080,00	GEOLAB

Total Lote: R\$ 1.080,00

Lote 205 - Lansoprazol 30Mg

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
205	Lansoprazol 30Mg	CPR	7.644,0000	0,4750	3.630,90	NOVA QUIMICA

Total Lote: R\$ 3.630,90

Lote 213 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

213	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CPR	10.000,0000	0,1618	1.618,00	MECK
					Total Lote: R\$ 1.618,00	

Lote 214 - LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
214	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG	CPR	2.000,0000	0,3252	650,40	MERCK
					Total Lote: R\$ 650,40	

Lote 215 - Levotiroxina sodica 25MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
215	Levotiroxina sodica 25MCG	CPR	40.000,0000	0,1669	6.676,00	MERCK
					Total Lote: R\$ 6.676,00	

Lote 216 - LEVOTIROXINA SODICA 50MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
216	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	CPR	20.000,0000	0,1862	3.724,00	MERCK
					Total Lote: R\$ 3.724,00	

Lote 217 - Levotiroxina sodica 75MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
217	Levotiroxina sodica 75MCG	CPR	15.000,0000	0,2590	3.885,00	MERCK
					Total Lote: R\$ 3.885,00	

Lote 218 - LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	CPR	780,0000	0,3387	264,19	MERCK
					Total Lote: R\$ 264,19	

Lote 227 - Maleato de Enalapril 5MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

227	Maleato de Enalapril 5MG	CPR	3.000,0000	0,0924	277,20	EMS
				Total Lote: R\$ 277,20		

Lote 229 - Maleato de Timolol 0,5%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
229	Maleato de Timolol 0,5%	FR	50,0000	3,2400	162,00	TEUTO
				Total Lote: R\$ 162,00		

Lote 240 - Mononitrato de Isossorbida 40MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
240	Mononitrato de Isossorbida 40MG	CPR	1.200,0000	0,3700	444,00	ZYDUS
				Total Lote: R\$ 444,00		

Lote 245 - Nistatina 100.000UI/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
245	Nistatina 100.000UI/ML	UNID.	50,0000	4,8500	242,50	PRATI
				Total Lote: R\$ 242,50		

Lote 247 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
247	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ G	TB	50,0000	3,1200	156,00	PRATI
				Total Lote: R\$ 156,00		

Lote 249 - Nitrofurantoina 100MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
249	Nitrofurantoina 100MG	CPR	1.820,0000	0,2820	513,24	TEUT
				Total Lote: R\$ 513,24		

Lote 255 - ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA - CREME

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

255	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA - CREME	TB	150,0000	9,1400	1.371,00	GLOBO
Total Lote: R\$ 1.371,00						

Lote 256 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
256	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20MG	CPR	38.220,0000	0,1660	6.344,52	ACHE
Total Lote: R\$ 6.344,52						

Lote 260 - PENTOXIFILINA 400 MG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
260	PENTOXIFILINA 400 MG	CPR	2.000,0000	1,6300	3.260,00	EMS
Total Lote: R\$ 3.260,00						

Lote 261 - Periciazina 1%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
261	Periciazina 1%	UNID.	50,0000	13,2000	660,00	SANOFI
Total Lote: R\$ 660,00						

Lote 262 - Periciazina 4%

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
262	Periciazina 4%	UNID.	100,0000	25,6400	2.564,00	SANOFI
Total Lote: R\$ 2.564,00						

Lote 264 - POLIVITAMINICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
264	POLIVITAMINICO	FR	400,0000	4,1700	1.668,00	NATURELIFE
Total Lote: R\$ 1.668,00						

Lote 286 - Sulfadiazina de prata 10MG/G



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
286	Sulfadiazina de prata 10MG/G	UNID.	100,0000	7,9200	792,00	NATIVITA
				Total Lote: R\$ 792,00		

Lote 288 - Sulfametoxazol 40MG + Trimetoprima 8MG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
288	Sulfametoxazol 40MG + Trimetoprima 8MG	FR	100,0000	4,6000	460,00	EMS
				Total Lote: R\$ 460,00		

Lote 292 - Sulfato de Salbutamol 100MCG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
292	Sulfato de Salbutamol 100MCG	UNID.	150,0000	12,8500	1.927,50	TEUTO
				Total Lote: R\$ 1.927,50		

Lote 293 - Sulfato Ferroso 109MG - 40MG (Ferro Elementar)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
293	Sulfato Ferroso 109MG - 40MG (Ferro Elementar)	UNID.	8.500,0000	0,0470	399,50	VITAMED
				Total Lote: R\$ 399,50		

Lote 296 - TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA. 5000 MCG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
296	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA. 5000 MCG	CPR	4.000,0000	3,4000	13.600,00	MERCK
				Total Lote: R\$ 13.600,00		

Lote 298 - TICLOPIDINA 250MG CPR						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
298	TICLOPIDINA 250MG CPR	CPR	390,0000	0,7320	285,48	EMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 285,48

Lote 300 - Tobramicina 3MG/ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
300	Tobramicina 3MG/ML	FR	200,0000	7,1100	1.422,00	HYPERMARCAS
					Total Lote: R\$ 1.422,00	

Total R\$ 358.196,94

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 358.196,94 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária:

3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.001.2.0066

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 28/04/2023 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desidiosa, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Piau 28 de Abril de 2021

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal

THALLESSON SELL FERREIRA
100.827.386-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS